



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE


LEI Nº. 1.309 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública e ado  
de 19 de novembro de 1.987 ta outras providências.  
Reg. Livro ..... fls. ....

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE, auto  
rizado a reconhecer de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRÍ  
CULTORES DA VILA PEDRINHAS.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE, aos 19  
(dezenove) dias do mês de novembro de 1.987.

  
Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL